



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.593/0001-54

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos o início da execução dos serviços conforme especificados na Tomada de Preços nº 038/2016, para Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO TC nº 29923/14 e REC. PRÓPRIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 01 ESCOLA DE 06 SALAS – PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE CRUZ NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI.

Contratado: J.P RESOLVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO A EDUCAÇÃO LTDA-ME.

Endereço: CNPJ Nº 16.826.434/0001-85, com sede na Rua Tenente Zeca Rubens, 370 sala 101, centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP (64770-000), representada neste ato pelo Sr. JANIO CLEÔNIO PAES RIBEIRO, portador do RG nº 1.294.350 SSP/PI, inscrita no CPF nº 479.305.433-15.

Valor Total R\$ 510.684,38(quinzentos e dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Morro Cabeça no Tempo-PI, 11 de outubro de 2016.

Marcelo Granja
Prefeito Municipal

Recebi uma via desta ordem de serviço

Morro Cabeça no Tempo-PI, ____/____/____

Representante Legal



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2016

DECRETO Nº 104 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$514.968,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		514.968,85
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
14	04.091.0002.2002.0000 ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	5.385,66 F.R.: 0 001 OC
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
69	04.122.0003.2006.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	1.861,00 F.R.: 0 001 OC
70	04.122.0003.2006.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	18.007,20 F.R.: 0 001 OC
73	04.122.0003.2006.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	33.509,86 F.R.: 0 001 OC
118	15.122.0003.2021.0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	5.188,17 F.R.: 0 001 OC
188	17.512.0018.2046.0000 MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D AGUA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	1.250,00 F.R.: 0 001 OC
109	04.752.0025.2082.0000 ENCARGOS COM A ELITROBRAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL TOTAL	12.511,04 F.R.: 0 001 OC

DECRETO Nº 104 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
406	12.365.0004.2032.0000 MANUTENCAO DE CRECHES 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 001 TESOIRO 200 000 EDUCACAO	2.100,00 F.R.: 0 001 OC
353	12.361.0014.2030.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 001 TESOIRO 200 000 EDUCACAO	30.600,00 F.R.: 0 001 OC
354	12.361.0014.2030.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 001 TESOIRO 200 000 EDUCACAO	12.600,00 F.R.: 0 001 OC
386	12.361.0014.2096.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOIRO 200 000 EDUCACAO	1.300,00 F.R.: 0 001 OC
389	12.361.0014.2096.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 008 EDUCACAO 200 000 EDUCACAO	32.200,00 F.R.: 0 008 OC
392	12.361.0014.2108.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO-QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 008 EDUCACAO 200 000 EDUCACAO	100,00 F.R.: 0 008 OC
394	12.361.0014.2108.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO-QSE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 008 EDUCACAO 200 000 EDUCACAO	20.000,00 F.R.: 0 008 OC
411	12.365.0014.1021.0000 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CRECHES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 008 EDUCACAO 200 000 EDUCACAO	54.600,00 F.R.: 0 008 OC
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
449	12.361.0014.2040.0000 ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40% 3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 009 FUNDEB 240 003 FUNDEB-OUTROS	3.187,20 F.R.: 0 009 OC

DECRETO Nº 104 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
873	12.361.0014.2039.0000 ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60% 3.1.90.91.99 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS 009 FUNDEB 230 004 FUNDEB MAGISTERIO	24.090,80 F.R.: 0 009 OC
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
636	10.303.0009.2049.0000 ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 010 SAUDE 300 000 SAUDE	26.894,00 F.R.: 0 010 OC
638	10.303.0009.2049.0000 ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF 3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 010 SAUDE 300 000 SAUDE	5.558,53 F.R.: 0 010 OC
649	10.303.0009.2052.0000 ACOES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE I 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAUDE 300 000 SAUDE	20.825,15 F.R.: 0 010 OC
879	10.303.0009.2049.0000 ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF 3.1.90.13.02 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS 001 TESOIRO 300 099 FMS	1.836,15 F.R.: 0 001 OC
555	10.301.0010.1031.0000 AQUISICAO DE VEICULO E/OU MOTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 TESOIRO 300 000 SAUDE	10.300,00 F.R.: 0 001 OC
585	10.301.0010.2047.0000 MANUTENCAO DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 001 TESOIRO 300 000 SAUDE	28.223,20 F.R.: 0 001 OC
587	10.301.0010.2047.0000 MANUTENCAO DO FMS 3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 001 TESOIRO 300 000 SAUDE	672,88 F.R.: 0 001 OC
603	10.301.0010.2137.0000 MANUTENCAO DO NASF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 010 SAUDE 300 000 SAUDE	8.677,34 F.R.: 0 010 OC

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593.0001-00 Exercício: 2016

DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
604	10.301.0010.2137.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	2.960,00 F.R.: 0 010 00
618	10.302.0010.2129.0000 3.1.90.16.00 010 300 000	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	13.238,75 F.R.: 0 010 00
622	10.302.0010.2129.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	2.744,01 F.R.: 0 010 00
625	10.302.0010.2130.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	PROG.DE MELH.DO ACESSO E DA QUALIDADE-RAB-PMAQ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	4.962,60 F.R.: 0 010 00
870	10.301.0010.2047.0000 3.3.90.47.99 010 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SAÚDE SAÚDE	248,60 F.R.: 0 010 006
871	10.301.0010.2047.0000 3.1.90.13.99 010 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE SAÚDE	670,64 F.R.: 0 010 006
884	10.301.0010.2137.0000 3.1.90.11.01 010 300 003	MANUTENÇÃO DO NASF VENCIMENTOS E SALÁRIOS SAÚDE NASF	2.880,00 F.R.: 0 010 006
898	10.301.0010.1031.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MOTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	108.300,00 F.R.: 0 010 00
664	10.304.0012.2054.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	1.222,00 F.R.: 0 010 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
681	08.243.0006.2099.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSIST.SOCIAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
694	08.244.0008.2058.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSIST.SOCIAL	1.300,00 F.R.: 0 001 00
697	08.244.0008.2058.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSIST.SOCIAL	5.800,00 F.R.: 0 001 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
737	08.244.0007.2009.0000 3.3.90.30.00 003 400 000	PROGR.ED-PRF-IND DE GESTÃO DESCEND.D.O B.FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS-VINCULADOS ASSIST.SOCIAL	1.635,63 F.R.: 0 003 00
739	08.244.0007.2009.0000 3.3.90.39.00 003 400 000	PROGR.ED-PRF-IND DE GESTÃO DESCEND.D.O B.FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS-VINCULADOS ASSIST.SOCIAL	8,45 F.R.: 0 003 00
02 08 00	SEC. MUNIC. DO ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
834	13.812.0027.2105.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL TOTAL	2.520,00 F.R.: 0 001 00

02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
189	17.512.0018.2046.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D.ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
215	20.122.0003.2026.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIME MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL TOTAL	-36.861,00 F.R. Grupo: 0 001 00
304	28.843.0003.2019.0000 3.90.21.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO GERAL TOTAL	-5.250,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
340	12.361.0014.1022.0000 4.4.90.52.00 008 200 000	AQUIS. DE VEÍCULOS E/OU MOTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00
341	12.361.0014.1057.0000 4.4.90.52.00 008 200 000	AQUIS. DE DIVEQUIP E MAT.PERMAN. UNID. ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-24.923,93 F.R. Grupo: 0 008 00
369	12.361.0014.2034.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ENCARGOS COM A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO-PEJ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-11.378,00 F.R. Grupo: 0 001 00
385	12.361.0014.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ATENDIMENTO AO EXCEPCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-900,00 F.R. Grupo: 0 001 00
393	12.361.0014.2108.0000 3.3.90.36.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-81.200,00 F.R. Grupo: 0 008 00
397	12.361.0014.2109.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 008 00

DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
400	12.361.0014.2133.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A ELETROBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-42.300,00 F.R. Grupo: 0 001 00
403	12.365.0004.2032.0000 3.1.90.16.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DE CRECHES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
412	12.365.0014.1021.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-400,00 F.R. Grupo: 0 001 00
418	12.365.0014.2033.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-700,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 05 01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
423	12.361.0014.1029.0000 3.3.90.30.00 009 240 003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	-8.078,00 F.R. Grupo: 0 009 00
434	12.361.0014.2039.0000 3.1.90.11.00 009 230 004	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB MAGISTÉRIO	-19.200,00 F.R. Grupo: 0 009 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
551	10.301.0009.1088.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-9.269,82 F.R. Grupo: 0 001 00
557	10.301.0010.1032.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA COM UTI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-27.350,00 F.R. Grupo: 0 010 00
559	10.301.0010.1033.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	AQUISIÇÃO DE TRAILER MÉDICO ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 010 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
80	04.122.0003.2079.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	DESPESAS COM FARDAMENTO DE FUNCIONARIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 001 00

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2016

DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
560	10.301.0010.1035.0000 4.4.90.51.00 010 300 000	CONSTRUIR, RES TAURAR, AMPLIAR E EQUIPAR UBS OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE SAÚDE	-28.026,10 F.R. Grupo: 0 010 00	
562	10.301.0010.1035.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	CONSTRUIR, RES TAURAR, AMPLIAR E EQUIPAR UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-19.550,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
564	10.301.0010.1039.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	AQUIS. DE EQUIP. MEDICOS, HOSPITAL E ODONTOLÓGICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-27.350,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
571	10.301.0010.1071.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-22.040,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
572	10.301.0010.1072.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	VIG. ALIME. NUTRIC. COM ADESÃO AO PMAQ-AB HOMOLOGAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-9.858,76 F.R. Grupo: 0 010 00	
593	10.301.0010.2048.0000 3.1.90.16.00 010 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-PAB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	-23.970,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
600	10.301.0010.2048.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-PAB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-5.510,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
611	10.302.0010.2053.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SM MATERIAL DE CONSUMO TESOUREO SAÚDE	-14.340,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
628	10.303.0009.1090.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-21.520,00 F.R. Grupo: 0 010 00	

DECRETO Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.189

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
648	10.303.0009.2052.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	ACOES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOUREO SAÚDE	-21.970,64 F.R. Grupo: 0 001 00	
656	10.303.0009.2052.0000 4.4.90.52.00 010 300 000	ACOES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE SAÚDE	-2.858,53 F.R. Grupo: 0 010 00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
690	08.244.0008.2058.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOUREO ASSIST.SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
701	08.244.0008.2058.0000 4.4.90.51.00 001 400 000	MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOUREO ASSIST.SOCIAL	-2.900,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
702	08.244.0008.2058.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOUREO ASSIST.SOCIAL	-2.900,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
706	08.241.0004.2059.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOUREO ASSIST.SOCIAL	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
712	08.242.0005.2067.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	APOIO AO CIDADAO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA TESOUREO ASSIST.SOCIAL	-8,45 F.R. Grupo: 0 001 00	
742	08.244.0007.2009.0000 4.4.90.52.00 003 400 000	PROGR.IGD-PBF-IND. DE GESTÃO DESCENT. DO B.FAMILIA * EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSIST.SOCIAL	-1.635,62 F.R. Grupo: 0 003 00	

02 08 00	SEC. MUNIC. DO ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
804	13.392.0015.2037.0000 3.3.90.48.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOUREO GERAL TOTAL	-2.520,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

Anulação (-)

-514.968,85

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 01 de julho de 2016

MARILDA N. REBELO SALES
P. MUNICIPAL - 001.559.183-20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PIAUÍ
AV. AGOSTINHO BARBOSA, nº 420 • CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

DECRETO MUNICIPAL nº 009/2016, de 07 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de prestadores temporários de serviços, contratados temporários, ocupantes de cargo em comissão, chefes de departamento, diretores de órgãos municipais, secretários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e arts. 30, 37 e 39, §13, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os princípios da Supremacia do Interesse Público, Conveniência, Discricionariedade e Legalidade, que autorizam o Executivo Municipal rever seus atos e contratos de forma unilateral quando houver razões suficientes para tal fim;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao limite de gastos de pessoal do poder executivo, em conformidade com disposto no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no TAC nº 001/2016, celebrado junto a 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior(PI);

CONSIDERANDO que conforme disposto na CF/88 os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos prestadores temporários de serviços, contratados temporários, ocupantes de cargo em comissão, chefes de departamento, diretores de órgãos municipais e secretários, ressalvados aqueles cujo afastamento poderá influenciar na continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), 07 Outubro de 2016

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré do Piauí(PI), aos 07 (sete) dias do mês outubro do ano de 2016.